

Ofício nº 591/2017
Ibitinga, 20 de Abril de 2017

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001831/2017
Data: 20/04/2017 Horário: 18:03
Legislativo - MTR 239/2017

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Matheus Valentim Carvalho sobre o “lixão” do município de Ibitinga.

Ilustríssimo Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 1289/2017 (Requerimento nº 227/2017) indagando sobre o “lixão” do município de Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica do setor competente sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP



NOTA TÉCNICA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Requer informações sobre o lixão de nosso município

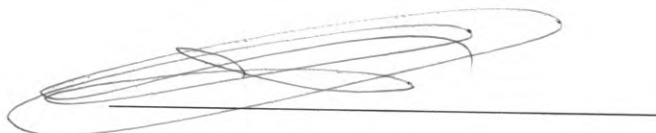
Interessado: Vereador Matheus Valentim de Carvalho

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Em atenção ao requerimento legislativo nº227/2017 de autoria do vereador Matheus Valentim de Carvalho, esta Secretaria tem a informar que:

1. Sim, o transbordo municipal recebe temporariamente os resíduos sólidos coletados pelo município e, posteriormente, os mesmos são destinados adequadamente em aterro sanitário localizado em Catanduva.
2. Tanto o transbordo municipal, como o aterro sanitário (CGR Catanduva - Centro de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Ltda) que recebem os resíduos coletados em Ibitinga possuem Licença de Operação da CETESB. Porém, cabe ressaltar os enormes desafios encontrados pela atual administração na área do transbordo municipal em decorrência da presença irregular de catadores de materiais recicláveis.
3. A pretensão consiste em atender adequadamente a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), para tanto, deverá ser disposto em aterro sanitário apenas os rejeitos. Nesse sentido, torna-se necessário implementar ações voltadas a redução, a reutilização e reciclagem dos resíduos sólidos.

Coloco-me à disposição para mais esclarecimentos que eventualmente sejam necessários.



FRAUZO RUIZ SANCHES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

